



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 366/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova a disponibilização de serviços de assinatura de acesso às academias para todos os Servidores Públicos Municipais.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 29 de julho de 2024.

JEZEBEL SILVA

VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que para promover a saúde e o bem-estar dos servidores públicos municipais de Votuporanga: a implementação de um serviço de acesso às academias, em forma de assinatura, como o Gympass beneficiará diretamente os servidores, mas também trará resultados positivos ao serviço público, ao diminuir os riscos de doenças funcionais e melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

Considerando que a viabilidade de oferecer um serviço de acesso às academias, como o Gympass, aos servidores públicos é alta, considerando os benefícios a médio e longo prazo para a administração pública e para os servidores. Programas como o Gympass permitem que os usuários acessem uma ampla rede de academias e modalidades de exercício, adaptando-se às necessidades e preferências individuais de cada servidor.

A contratação de um serviço de assinatura coletiva pode ser negociada em condições vantajosas para o município, resultando em um investimento que trará retorno na forma de servidores mais saudáveis e produtivos. Além disso, essa iniciativa pode ser integrada a programas de promoção à saúde e qualidade de vida já existentes, potencializando seus efeitos positivos.

Entre os benefícios dessa iniciativa, trazemos:

- **Melhoria na Saúde Física:** A prática regular de exercícios físicos é comprovadamente eficaz na prevenção e no tratamento de diversas doenças, incluindo problemas cardiovasculares, diabetes, obesidade e doenças musculoesqueléticas. Ao proporcionar acesso facilitado às academias, incentivamos os servidores a adotarem





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

um estilo de vida mais saudável, reduzindo significativamente os riscos de doenças funcionais.

- **Bem-Estar Mental:** A atividade física regular também é benéfica para a saúde mental, ajudando a reduzir os níveis de estresse, ansiedade e depressão. Servidores que se exercitam regularmente tendem a ter um melhor equilíbrio emocional e uma maior capacidade de lidar com os desafios do dia a dia, resultando em um ambiente de trabalho mais harmonioso e produtivo.
- **Aumento da Produtividade:** Servidores saudáveis e bem-dispostos apresentam maior produtividade e eficiência em suas funções. A prática de exercícios físicos melhora a capacidade de concentração, a energia e a motivação, impactando positivamente na qualidade dos serviços prestados à população.
- **Redução de Afastamentos Médicos:** Com a adoção de um programa de atividade física regular, espera-se uma diminuição nos índices de afastamentos por motivos de saúde. Isso não só reduz os custos com tratamentos médicos e afastamentos, mas também garante a continuidade e a qualidade do serviço público.

Dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova o pleito supramencionado, estendendo para todos os Servidores Públicos Municipais, da Administração Direta, Autarquias e Poder Legislativo.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.